

foram eleitos os seguintes membros: José Calvetti, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Frei Gaspar n. 424; Dr. Carlos Monteiro de Barros, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado à Av. Portugal n. 551; e Luiz Pegolaro, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado à Av. S. João n. 2044, todos nesta Capital. Para os membros efetivos do Conselho Fiscal, ficou fixada a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Os Diretores eleitos pela presente Assembleia foram em seguida empossados e investidos em seus cargos na forma dos Estatutos Sociais. Em seguida, tendo sido observadas as formalidades legais para a constituição desta Sociedade por Ações, a Assembleia Geral deu por definitivamente constituída a Artefatos de Papéis Recortados Fruteira S.A., assim como autorizava a sua Diretoria a promover os demais atos complementares, necessários ao seu funcionamento legal. Nada mais ha-

vendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia da qual, passado o tempo necessário, foi lavrada esta Ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada.

São Paulo, 2 de julho de 1963.

José de Souza Pinto
Dinorah Andrade Pinto
José de Souza Pinto Júnior
Paulo Armando Andrade Pinto
Nancy Maria Sanseverino
Paulo Geraldo Sanseverino
Luiz Gonzaga Sanseverino

Testemunhas:

Dr. Flavio Calvetti, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Araribóia, 23, em São Paulo.

Dr. Francisco Torre, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Martins Pena n. 217, em São Paulo.

ARTEFATOS DE PAPEIS RECORTADOS FRUTEIRA S.A.

Lista nominativa dos subscritores do capital social de ARTEFATOS DE PAPEIS RECORTADOS FRUTEIRA S.A., de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias e nominativas ou ao portador quando integralizadas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma conforme deliberação da Assembleia Geral de Constituição realizada aos 2 dias do mês de julho de 1963, como segue, sendo que a integralização total, deverá ser no prazo máximo de doze meses:

ACIONISTAS	Número de ações	Valor Global subscrito	Realizado 10% do Valor
1 — JOSÉ DE SOUZA PINTO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua do Oratório n. 1319 em São Paulo	3.500	3.500.000,00	350.000,00
2 — DINORAH ANDRADE PINTO, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua do Oratório, 1319 em São Paulo	2.000	2.000.000,00	200.000,00
3 — JOSÉ DE SOUZA PINTO JÚNIOR, brasileiro, maior, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Atibaia — Estado de São Paulo	800	800.000,00	80.000,00
4 — PAULO ARMANDO ANDRADE PINTO, brasileiro, maior, solteiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Rua Oratório, 1319, em São Paulo	3.300	3.300.000,00	330.000,00
5 — NANCY MARIA SANSEVERINO, brasileira, casada, prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua Olímpio Portugal, 104, em São Paulo	200	200.000,00	20.000,00
6 — PAULO GERALDO SANSEVERINO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Olímpio Portugal, 104 em São Paulo	100	100.000,00	10.000,00
7 — LUIZ GONZAGA SANSEVERINO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Olímpio Portugal n. 104 em São Paulo	100	100.000,00	10.000,00
TOTAIS	10.000	10.000.000,00	1.000.000,00

Declaramos estar conforme com o original.

José de Souza Pinto
Presidente da Mesa

São Paulo, 2 de julho de 1963
Paulo Armando Andrade Pinto
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "ARTEFATOS DE PAPEIS RECORTADOS FRUTEIRA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 233.925, por despacho da Junta Comercial em sessão de 6 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral de constituição, realizada em 2 de julho de 1963, na qual vêm transcritos os Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, os demais documentos legais de sua constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), relativo ao seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de agosto de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente de administração, escrevi conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subcrevo: Cleyde Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Brito, Secretário: Cleyde Maria Forte. (16.581 — Cr\$ 45.100,00)

HALLES INVESTIMENTOS S. A.

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Convocação

A Diretoria convida os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Sete de Abril, 59, 9.º andar, às 18 horas do dia 19 de setembro de 1963, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) preenchimento de cargo vago no Conselho de Administração;

b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 12 de agosto de 1963.

Francisco Pinto Jr.

Diretor Superintendente

Enrique José Luiz Adams

Diretor Executivo

(24.727 — Cr\$ 4.680,00)

(7-10-11)

TERMAS DE CAMPOS DO JORDÃO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às seis horas, na sede social à Rua Major Sertório, 92 — 1.º andar, conjunto 11, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Termas de Campos do Jordão S.A., de conformidade com as convocações feitas na forma de lei e publicadas nos dias 29 e 30 de março e no dia 2 de abril de 1963 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil nos dias 29 e 30 de março e no dia 1.º de abril de 1963, tendo sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias e verificando-se pelas assinaturas contidas no Livro de Presenças, estar representada a totalidade do capital social. Aberta a sessão pelo diretor-presidente Dr. Mario Adamo foi o mesmo aclamado pela maioria para presidir a sessão, tendo convidado a mim Dr. José Morelli para secretariar os trabalhos. A seguir o sr. presidente determinou que se procedesse à leitura das convocações para a Assembleia, constando das mesmas a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963 e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Aclamou-se desde já a disposição dos srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940. Iniciando os trabalhos e por proposta do sr. presidente foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962, e publicados em 20 de abril de 1963 na Gazeta Mercantil e entregues para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 19 de abril de 1963. Submetidos a discussão e votação foram os

referidos documentos aprovados por unanimidade. Constatou o sr. Presidente que se abstiveram de votar os legalmente impedidos. Passou-se a seguir a tratar da eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963 tendo-se apurado após o resultado da votação feita, a eleição dos seguintes: Para membros efetivos: Dr. Flavio Pereira de Magalhães, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital à Rua Major Sertório, 83 — 2.º andar; Dr. Ubirajara Motta Lima Ribeiro, brasileiro, casado, arquiteto, residente nesta Capital, à Rua Major Sertório, 92 — 8.º andar; Antonio Primo Conversano, brasileiro, solteiro, desenhista, residente nesta Capital, à Rua Guiratinha, 591. Para membros suplentes: Raul Vicente de Luca, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, à Rua Mario Amaral, 278, Tomie Fujihara, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, residente nesta Capital, à Rua Porto Militar, 32, Salvador Luiz Netto, brasileiro, casado, desenhista, residente nesta Capital, à Rua Cachoeira, 1619. Ficou estabelecido também que os membros do Conselho Fiscal perceberão Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por sessão. Tendo da palavra o sr. presidente comunicou aos presentes que se encontrava sobre a mesa uma carta do sr. Carlo Viettone comunicando sua decisão de afastar-se da diretoria no cargo de Diretor que ocupa. Solicitou então aos presentes que se manifestassem no tocante à sua substituição. Posta em votação a proposição constatou-se o desejo unânime dos presentes de que o referido cargo fosse ocupado pelo Dr. João Pedro Perotti, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, à Av. Rebouças n. 1101 — apto. 52. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, declarou o sr. presidente encerrada a sessão da qual para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai por mim secretário, pelo sr. presidente e pelos demais acionistas presentes assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

a) Dr. Mario Adamo — Presidente
a) José Morelli — Secretário
Acionistas
Dr. Mario Adamo
José Morelli
Francisco Lotufo Filho
Irmo Humberto Morelli
Horacio Padovan
Luiz Biasseton
João Pedro Perotti
Aldo Biasseton
Carlo Viettone
Por Omnia S.A. — Mario Adamo
Moacyr Padovan
Sebastião Gomes Leitão
Antonio Lotufo
Irineu Gonçalves Silva
Eneleto Janczur
Maria José Avila
Pedro Paulo
Hernani Lotufo
Zenon Lotufo
José Antonio Padovan
Horacio Padovan Filho
Jamil Pedro Zaiter
Marcelo Duarte de Oliveira
Nadir Lima Cardoso
Vittorio Orlando Alessandri
Ubirajara Motta Lima Ribeiro
A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio em poder da sociedade.
São Paulo, 30 de abril de 1963.
José Morelli — secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "TERMAS DE CAMPOS DO JORDÃO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.878, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 30 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de julho de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subcrevo e assino: Cleyde Maria Forte.

(16.569 — Cr\$ 16.120,00)

NOVO MUNDO — Comércio, Importação e Exportação S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 16.30 horas, na sede social, à rua João Bricola, 39, 8.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Novo Mundo Comércio, Importação e Exportação S.A., representando a totalidade do capital social conforme fazem certo as assinaturas constantes do "Livro de Presença" de Acionistas. Para presidir os trabalhos foi escolhido, por aclamação, o Diretor da Sociedade, Sr. José Pereira Fernandes, que depois de verificar a presença de acionistas em número legal para deliberar, declarou instalada a assembleia e convidou a mim Claudio Pereira Fernandes, para secretariar, determinando que se procedesse à leitura dos avisos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário, Comércio e Indústria" desta Capital, em suas edições de 23, 25, 27 de março p. passado, cujos exemplares, apresentados em original, foram por mim

lidos e tinham o seguinte teor: "Novo Mundo, Comércio, Importação e Exportação S.A. Assembleia Geral Ordinária. São convida os srs. acionistas da Novo Mundo — Comércio, Importação e Exportação S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril p.f., às 16.30 horas, na sede social, à rua João Bricola, 39, 8.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1962; b) — eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1963, e fixação de seus honorários; c) — outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1962. São Paulo, 20 de março de 1963, a Claudio Pereira Fernandes — Diretor". Determinou, ainda, o Sr. Presidente que se procedesse à leitura do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962, publicados no jornal "Diário, Comércio e Indústria", desta Capital, e no Diário Oficial do Estado", respectivamente, nos dias 11 e 26 de abril corrente. Feita a leitura desses documentos, declarou o Sr. Presidente que os mesmos se achavam em discussão, podendo qualquer dos acionistas presentes fazer uso da palavra. Como ninguém quisesse discuti-los, submeteu o Sr. Presidente ditos documentos à votação, tendo sido unanimemente aprovados, deixando de votar os legalmente impedidos. A seguir, o sr. Presidente disse da necessidade dos srs. acionistas se manifestarem a respeito da verba de Cr\$ 3.272.306,70 (três milhões duzentos e setenta e dois mil trezentos e seis cruzeiros e setenta centavos) posta à disposição da assembleia e constante do balanço geral. Dada a palavra ao acionista André Francisco de Andrade Arantes, por este foi proposto que essa importância não fosse distribuída, mas sim, creditada na conta de "Lucros não distribuídos". Posta em discussão e votação dita proposta, foi unanimemente aprovada, deixando de votar os legalmente impedidos. Ao depois, em cumprimento à ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os srs. acionistas a procederem à eleição do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos para membros efetivos os Srs. Dr. Nelson Agostinho de Capua Pereira, Raul Medici e Svend Hartman Nielsen, brasileiros, casados, o primeiro advogado e os últimos industriais; e para suplentes, os Srs. Dr. Carlos Augusto de Rezende Junqueira, Dr. Carlos Antonio Campos Pupo e Dr. Virgílio Bergami Filho, brasileiros, casados, advogados, todos residentes nesta Capital fixando a assembleia em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a remuneração anual dos membros efetivos, quando no exercício do cargo. Decidiu a Assembleia, também, que a Diretoria caberia a importância mensal de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) a ser distribuída entre os Diretores, devendo o critério e a forma da distribuição ficarem a cargo da própria Diretoria. Ainda pelo Sr. Presidente foi dito que, tinha em mãos o pedido de demissão apresentado pelo Diretor, Dr. Claudio Pereira Fernandes, o que anunciava com muito desgosto, e que, a vista disso, consultava a Assembleia a respeito do preenchimento do cargo. Discutido o assunto, verificou-se, após a votação, que a Assembleia decidiu não preencher, no momento, o cargo vago com a demissão acima referida. Nada mais havendo para tratar, suspendeu o Sr. Presidente a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro próprio, por mim Secretário, e reaberta a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro próprio, por mim Secretário, e reaberta a sessão foi a mesma ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas, assinada por todos os presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais, declarando, finalmente, o Sr. Presidente, que, em todas as deliberações tomadas na Assembleia, abstiveram de votar os legalmente impedidos.

José Pereira Fernandes — Presidente
Claudio Pereira Fernandes — Secretário
Domingos Fernandes Alonso
Lélio de Toledo Piza e Almeida Filho
Nelson Agostinho de Capua Pereira
Mauro Pereira Bueno

André Francisco Andrade Arantes

Guilherme Costa Pinto

Francisco Brant Carvalho

Svend Hartman Nielsen

Confere com o original.

São Paulo, 30 de abril de 1963

José Pereira Fernandes — Presidente

Claudio Pereira Fernandes — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "NOVO MUNDO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 234.056, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de agosto de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões a subcrevo e assino: (a) Carlos Sergio Taveira de Souza. (16.694 — Cr\$ 13.000,00)